



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 16 de junho de 2017

Ano V - Edição nº 00705 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD4BD7A65F5A77F33CE2F7C4732C4833

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ATA DE JULGAMENTO.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 - ATA DE JULGAMENTO.
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - ATA DE JULGAMENTO.
- ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº518/2017.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 0001 - A/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0171/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

Fica HOMOLOGADA a adjudicação em referência, para a aquisição e serviços de recarga dos cartuchos e dos toners, em favor das empresas DIERLE ANATALIA NASCIMENTO CAIRES ME, inscrita no CNPJ 13.028.365/0001-76, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 80.996,70 (oitenta mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), e a empresa ADEMIR FIGUEIREDO MARAIS DE MACAÚBAS ME, inscrita no CNPJ 15.148.545/0001-17, vencedora dos lotes 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 106.498,30 (cento e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

Macaúbas - BA, 08 de junho de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Às nove horas do dia seis de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0150/2017, de 26 de abril de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 031/2017, de 19 de maio de 2017, menor preço por lote, referente à aquisição e serviços de recarga dos cartuchos e dos toners, destinado a atender à demanda deste município. Compareceram as seguintes proponentes:

1 – Dierle Anatalia Nascimento Caires, inscrita no CNPJ sob nº 13.028.365/0001-76, representada através do Sr. Uesdras Raimon Nascimento Caires, portador da cédula de identidade sob nº 966059441 SSP/BA, representante através de procuração;

2 – Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.148.545/0001-17, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador da cédula de identidade sob nº 838969704 SSP-BA, representante através de procuração.

Conforme no edital no parágrafo 4.1.4 na forma no disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, a minuta de declaração de ME/EPP. As empresas deverá apresentar junto a declaração da certidão simplificada expedida pela junta comercial. De acordo a esse parágrafo a empresa **Dierle Anatalia Nascimento Caires** apresentou declaração, com ausência da certidão simplificada expedida pela junta comercial e, a empresa **Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME** apresentou a declaração e a certidão da JUCEB de acordo ao edital. Por isso a empresa **Dierle Anatalia Nascimento Caires** não irá gozar desse benefício.

Inicialmente, foram solicitados os envelopes com proposta de preço e com os documentos de habilitação, sendo os envelopes rubricados pelos presentes e, após, procedida a abertura dos envelopes de proposta de preço, sendo constatada a regularidade das propostas e os preços abaixo consignados:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROPOSTA DE PREÇOS - INICIAL

ITEM	Dierle Anatalia Nascimento Caires	Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME
Lote 1	96.400,00	90.720,00
Lote 2	14.090,00	19.570,00
Lote 3	44.162,00	31.551,00
Lote 4	61.850,00	77.435,00

Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

LOTE 1	Dierle Anatalia Nascimento Caires	Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME
Lance	96.400,00	90.720,00
Lance 1	86.184,00	85.000,00
Lance 2	84.000,00	82.000,00
Lance 3	81.000,00	Sem lance
Negociação direta	81.000,00 1º colocado Lance verbal	A empresa renunciou o direito do benefício legal ME/EPP
LOTE 2	Dierle Anatalia Nascimento Caires	Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME
Lance	14.090,00	19.570,00
Lance 1	13.900,00	14.000,00
Lance 2	Sem lance	13.800,00



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Negociação direta	-	13.800,00 1º colocado Lance verbal
Lote 3	Dierle Anatalia Nascimento Caires	Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME
Lance	44.162,00	31.551,00
Lance 1	31.500,00	31.400,00
Lance 2	Sem lance	31.000,00
Negociação direta	-	31.000,00 1º colocado Lance verbal
Lote 4	Dierle Anatalia Nascimento Caires	Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME
Lance	61.850,00	77.435,00
Lance 1	61.750,00	61.800,00
Lance 2	Sem lance	61.700,00
Negociação direta	-	61.700,00 1º colocado Lance verbal

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da empresa que atenderam as especificações do edital, bem como por apresentar os menores preços e conforme os referenciais. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da proponente **Dierle Anatalia Nascimento Caires** no credenciamento foi apresentada a declaração de micro empresa e não certidão da JUCEB, e na habilitação apresentou declaração e certidão simplificada expedida pela junta comercial onde fez jus sua habilitação e **Ademir Figueiredo Morais de Macaubas ME**, cuja documentação contida foi analisada, repassado aos representantes para conferência e rubrica, e, após conferência dos documentos pelo Pregoeiro e equipe de apoio, as referidas empresas foram declaradas as **HABILITADAS** por apresentar os

(Handwritten signatures and stamps)

FLS Nº
CPL

Prefeitura Municipal de Macaúbas

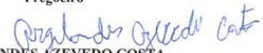


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



documentos conforme exigência do Edital. Em sequência, as empresas **Dierle Anatalia Nascimento Caires** e **Ademir Figueiredo Moraes de Macaúbas ME** foram declaradas **VENCEDORAS** nos seguintes lotes e valores: **Dierle Anatalia Nascimento Caires** venceu o lote 1, no valor de R\$ 81.000,00; **Ademir Figueiredo Moraes de Macaúbas ME** venceu o lote 2, no valor de R\$ 13.800,00, lote 3, no valor de R\$ 31.000,00, no lote 4, no valor de R\$ 61.700,00. Questionados aos presentes quanto à intenção de interposição de **RECURSO** quanto à fase de credenciamento, de proposta de preços, de lance verbal, de negociação direta, de habilitação ou de qualquer outra decisão adotada nessa sessão, **TODOS** licitantes manifestaram **NÃO haver intenção na interposição de recurso**. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.


NILTON AMARAL OLIVEIRA
Pregoeiro


ARGILANDES AZEVEDO COSTA
Equipe de apoio


ELISÂNGELA ARAÚJO DE CARVALHO
Equipe de apoio



Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROONENTES:

Ademir Figueiredo Moraes
Ademir Figueiredo Moraes de Macaúbas ME

Dierle Anália Nascimento Cairés
Dierle Anália Nascimento Cairés

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

Às oito horas e trinta minutos do dia 14 de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0149/2017, de 26 de abril de 2017, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017 de 23 de maio de 2017, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE - projeto espaço educativo urbano II, conforme especificações técnicas discriminadas em anexo ao edital da referida TP 006/2017. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura Municipal constatou-se a presença das empresas consignadas abaixo que, logo de início, apresentaram os documentos de credenciamento:

1. **JR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.963.910/0001-11, por meio de sua representante legal/administrador o Sr. Francisco Pereira Borges Junior, portador da identidade sob nº 20.792.378-70, Órgão expedidor SSP-BA;
2. **BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, por meio de sua representante através de procuração Sr.ª Millena Hungria de Sousa, portador da identidade sob nº 14.304.271-83, Órgão expedidor SSP-BA;
3. **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.143.338/0001-60, por meio de sua representante legal/administrador o Sr. Joao Carlos Santos e Santos, portador da identidade sob nº 12.827.308-94, Órgão expedidor SSP-BA;
4. **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05, por meio de sua representante legal/administrador a Sr.ª Maria Elza Silva Amaral Pereira, portador da identidade sob nº 01.757.342-40, Órgão expedidor SSP-BA.

Logo de início, foi solicitado os documentos de credenciamento e os envelopes dos licitantes presentes. Após os documentos e envelopes foram repassados para os presentes conferirem e rubricarem; sendo questionado pelo representante da JR - Construções que a Carta de Credenciamento apresentada pela empresa BG Serviços não tem a assinatura do sócio/administrador com firma reconhecida, fato este constatado pela CPL, motivo pela qual a representante da empresa BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME não será credenciada ficando impossibilitada de se manifestar em nome desta licitante, nos termos do item 11 do Edital, sem prejuízo da regular participação no certame nos termos do subitem 11.1 do Edital. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação sendo os documentos repassados aos representantes das licitantes para conferência e rubrica; sendo apresentado questionamentos da seguinte forma: a) a empresa **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** alega que a empresa **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.- ME** não apresentou a CAT serviços de capacidade técnica de prevenção contra incêndio e ao mesmo tempo não apresentou o atestado de visita técnica; e quanto a empresa a empresa JR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME foi

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



asseverado que esta NÃO apresentou a CAT demonstrando a capacidade técnica de prevenção contra incêndio e, também não apresentou sistema de lógica conforme o artigo 24.2.1 do edital; b) A empresa JR- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME afirma que a empresa LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou balanço patrimonial com data de abertura de 12 de julho de 2016 e, contrato social com data de 29 de janeiro de 2017, alegou ainda que o engenheiro Marco Tulio Cunha de Almeida não está cadastrado na certidão do junto ao CREA da PJ da licitante, e que o atestado de visita técnica apresentado foi elaborado pela própria empresa e não pela prefeitura, conforme o item 24.6.1. e 24.6.2. Neste momento, às 11:50h, em virtude do horário, foi suspensa a presente para o almoço, sendo remarcada a sua continuidade para as 13:00h. Reaberta a sessão às 13:05h, constatou-se a presença de todos os representantes qualificados acima, inclusive da preposta da empresa BG Serviços que se encontra sem poderes de representatividade, com EXCEÇÃO do representante da licitante AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.- ME que NÃO retornou. Em ato contínuo, o Presidente da CPL juntamente com a orientação da assessoria jurídica deste Município, afirmou o seguinte quanto aos questionamentos supracitados e já proferindo o julgamento quanto à habilitação ou não dos licitantes: 1 - **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.- ME** - conforme questionado pelos licitantes acima, não foi localizada nos documentos de habilitação o atestado de visita técnica da obra exigida no edital, item 24.6, bem como constatou-se que o atestado de capacidade técnico profissional (CAT) foi apresentado de forma genérica sem especificação expressa dos serviços registrados no item 24.2.1 do edital, motivos pelos quais a referida empresa foi **declarada INABILITADA**; 2 - **JR- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** - conforme questionado pelo licitante acima, bem como após verificação pela CPL, foi constatado nos atestados de capacidade técnico profissional (CAT) apresentados que não consta a execução de serviços expressos/exigidos no edital, item 24.2.1 quanto ao sistema de lógica e instalações incêndio, motivo pelo qual a referida empresa foi **declarada INABILITADA**; 3 - **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** - verificado os documentos apresentados pela CPL, bem como após consulta às assessorias técnicas contábil, da engenharia e jurídico, verificou que o balanço patrimonial apresentado está devidamente protocolado na JUCEB e nos termos da legislação pertinente e do edital; que o responsável técnico engenheiro Marco Tulio Cunha de Almeida possui vinculação com a licitante através de contrato de trabalho, nos termos do item 24.2.1.2 do edital, sendo inexigível o seu registro na certidão do CREA da PJ; o atestado de visita técnico foi confeccionado pela licitante, contudo foi assinado por profissional técnico do quadro desta Prefeitura atestando que a licitante tomou conhecimento de todos os detalhes do objeto licitado nos termos do item 24.6, razão pelas quais restaram indeferidos os questionamentos apresentados. Registra-se que a CPL constatou a ausência da declaração exigida no item 19 do edital e considerando se tratar de informação que podem ser supridas neste ato com a simples informação do sócio administrador, foi requerida e apresentada a declaração que foi assinada por todos; constatada a regularidade dos demais documentos a referida licitante foi **declarada HABILITADA**; e 4 - **BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME** - não existindo questionamentos dos licitantes, bem como sendo verificada a regularidade nos documentos apresentados,

[Handwritten signatures in blue ink]

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

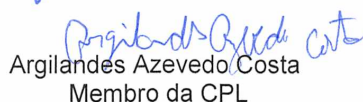
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 -
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



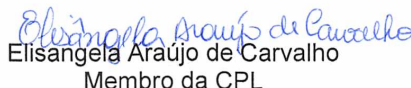
a referida licitante foi **declarada HABILITADA**. Desta forma, foi questionado aos representantes credenciados se possuíam interesse em interpor recurso face às decisões tomadas nessa sessão, momento em que os representantes das licitantes JR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME declararam que RENUNCIAM o direito de interposição de recursos; desta forma, face à ausência de representantes credenciados dos demais licitantes, fica a presente sessão SUSPENSA para a publicação das decisões no Diário Oficial do Município, procedendo por meio desta a intimação deste licitantes, e, após o transcurso do prazo recursal ou a renúncia expressa, julgamento dos eventuais recursos, remarcação da CONTINUIDADE do julgamento deste certame em sessão pública. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



Jackson Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações



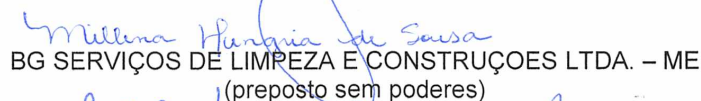
Argilandes Azevedo Costa
Membro da CPL




Elisângela Araújo de Carvalho
Membro da CPL

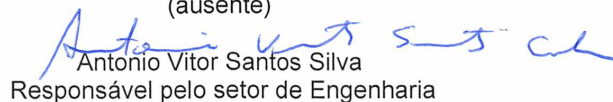
Proponente

JR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME Proponente


BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
(preposto sem poderes)


LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.- ME
(ausente)


Antonio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

Às quatorze horas e 30 minutos do dia 14 de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, juntamente com a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0149/2017, de 26 de abril de 2017, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017 de 23 de maio de 2017, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de serviços de CONTINUIDADE de construção de uma escola de educação infantil, padrão FNDE - PROINFÂNCIA tipo C, conforme especificações técnicas discriminadas em anexo ao edital da referida TP 007/2017. Realizado o chamamento no átrio desta Prefeitura Municipal constatou-se a presença das empresas consignadas abaixo que, logo de início, apresentaram os documentos de credenciamento:

1. **JR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.963.910/0001-11, por meio de sua representante legal/administrador o Sr. Francisco Pereira Borges Junior, portador da identidade sob nº 20.792.378-70, Órgão expedidor SSP-BA;
2. **BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.389/0001-83, por meio de sua representante através de procuração Sr.ª Millena Hungria de Sousa, portador da identidade sob nº 14.304.271-83, Órgão expedidor SSP-BA;
3. **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.143.338/0001-60, por meio de sua representante legal/administrador o Sr. Joao Carlos Santos e Santos, portador da identidade sob nº 12.827.308-94, Órgão expedidor SSP-BA;

Logo de início, foram solicitados os documentos de credenciamento e os envelopes dos licitantes presentes. Após os documentos e envelopes foram repassados para os presentes conferirem e rubricarem; sendo questionado pelo representante da JR - Construções que a Carta de Credenciamento apresentada pela empresa BG Serviços não tem a assinatura do sócio/administrador com firma reconhecida, fato este constatado pela CPL, motivo pela qual a representante da empresa BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME não será credenciada ficando impossibilitada de se manifestar em nome desta licitante, nos termos do item 11 do Edital, sem prejuízo da regular participação no certame nos termos do subitem 11.1 do Edital. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes com os documentos de habilitação sendo os documentos repassados aos representantes das licitantes para conferência e rubrica; sendo apresentado questionamentos da seguinte forma: os representantes das empresas LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME e JR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME questionaram que a licitante a empresa BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME não apresentou na sua documentação o CAT de concretagem de 25 mpa estando assim em desacordo com o edital; bem como face a ausência e lógica de acordo 24.2.1 do Edital deste certame. Em ato contínuo, o Presidente da CPL juntamente com a orientação das assessorias jurídica e de engenharia deste Município, afirmou o seguinte quanto aos questionamentos supracitados e já proferindo o julgamento quanto à habilitação ou não dos licitantes: 1 - **JR- CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**- após verificação à CPL dos documentos

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



apresentados, foi constatado nos atestados de capacidade técnico profissional (CAT) apresentados que não consta a execução de serviços expressos/exigidos no edital, item 24.2.1 quanto ao sistema de lógica e piso de alta resistência em massa granulífrica, motivo pelo qual a referida empresa foi **declarada INABILITADA**; 2 - **LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** - verificado os documentos apresentados à CPL, bem como após consulta às assessorias técnicas contábil, da engenharia e jurídico, verificou-se que **NÃO** foi apresentado documento que “comprove o vínculo” da empresa licitante com o responsável técnico nos termos do item 24.2.1.2 do Edital e nos termos do Art. 30, §1º, I, da Lei nº 8.666, motivo pelo qual a referida licitante foi **declarada INABILITADA**; e 3 - **BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**—verifica-se que os questionamento técnicos apresentados não merecem prosperar, haja vista que restou comprovada a execução de serviços compatíveis e correlatos ao exigido no edital, item 24.2.1, inexistindo motivos para o não aceite dos atestados que apresentaram a execução de concreto fck=20MPa e instalações eletrônicas (caixa de passagem, eletroduto, espelho plástico, tomada para telefone, cabo telefônico CTP-APL-10, rede UTP RJ 45 e módulo de tomada completo para dados RJ 45), razão pela qual, verificada a regularidade nos documentos apresentados, a referida licitante foi **declarada HABILITADA**. Desta forma, foi questionado aos representantes credenciados se possuíam interesse em interpor recurso face às decisões tomadas nessa sessão, momento em que os representantes das licitantes JR – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e LÍDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -ME declararam que possuem o interesse em interpor recurso administrativo face à decisão de habilitação da empresa BG Serviços. Desta forma, fica concedido o prazo legal para a interposição das razões recursais, e, face à ausência de representantes credenciados dos demais licitantes, será efetivada a publicação das decisões no Diário Oficial do Município, procedendo por meio desta a intimação dos demais licitantes, e, após o transcurso do prazo recursal ou a renúncia expressa, julgamento dos eventuais recursos, remarcação da CONTINUIDADE do julgamento deste certame em sessão pública. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



Jakson Souza Silva

Presidente da Comissão de Licitações



Argilandes Azevedo Costa

Membro da CPL



Elisângela Araújo de Carvalho

Membro da CPL

Proponente

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



JR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME Proponente

Mirella Hungria de Sousa

BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME

João Carlos Santos e Santa
LIDER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Antonio Vitor Santos Silva

Antonio Vitor Santos Silva
Responsável pelo setor de Engenharia

for. *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº518/2017

Conforme publicação nº 00687 – Caderno I da Edição <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmmacaubas/diario> dia 18 de maio de 2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaúbas –BA, CNPJ nº 13.782.461/0001-05

Contratado: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.151.916/0001-05

Vigência: 18.05.2017 a 14.01.2018

Onde se lê: Objeto: Execução de serviços de engenharia e reforma em unidades escolares deste Município.

Leia-se: Objeto: Execução de serviços de reforma de praças, de calçadas e vias de acesso nesta cidade de Macaúbas/BA

Onde se lê: Macaúbas –BA, 22 de maio de 2017.

Leia-se: Macaúbas –BA, 18 de maio de 2017.

Macaúbas -BA, 18 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Portaria Municipal Nº 0001-A/2017, de 06 de Março de 2017.

“Designa Servidor deste Município para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos da Tomada de Preços nº 001/2017, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais conferidas por dispositivo de lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Arilton Carlos Rêgo Magalhães, Servidor deste Município, Matrícula nº 47.581, CREA/BA: 42372, para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços oriundos do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 001/2017, Contrato de Prestação de Serviços nº 0270/2017 celebrado entre o Município de Macaúbas e a Empresa Construtora e Transportadora Rocha Cavalcante LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas, 06 de Março de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0171/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Macaúbas, Bahia, para o período de 12 de Junho de 2017 a 12 de Junho de 2019”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência e Ação Social do Município de Macaúbas, os seguintes Membros, com seus respectivos Suplentes, em suas respectivas representações, para o período de 12 de Junho de 2017 a 12 de Junho de 2019:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL:

Titular: Elzanira Batista S. Figueiredo
Suplente: Ana Lúcia Barbosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria das Graças Oliveira Rodrigues
Suplente: Luzinete Silva Gonçalves Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Ana Glória Silva Figueiredo Santos
Suplente: Jovinéia Cotrim Rêgo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Marbenildo Firmino dos Santos
Suplente: José Ilton Almeida Lima

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOA MADEIRA:

Titular: Maria Aparecida Reis da Conceição
Suplente: Ana Francisca dos Reis

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO LEITE:

Titular: José Afonso de Sousa
Suplente: Elizeu de Sousa Vaz

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO FIGUEIREDO ½ , BOA VISTA 1/2:

Titular: Alessandra Gonçalves Carvalho
Suplente: Marilúcia Xavier Gonçalves

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGRICULTORES DE QUEIMADAS :

Titular: João Carlos da Costa
Suplente: Temício Zeferino da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Junho/2017.

Processo Administrativo 097/2017

Dispensa de Licitação 087/2017

Homologado 14/06/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS 14869984881, CNPJ SOB Nº 19.186.405/0001-94. Objeto: Aquisição de serviços de reparos e manutenção em redes baixa de energia elétrica, na captação tinguí, Eta Sta. Terezinhe e Eta Coité, de responsabilidade do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Fundamento legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Junho/2017.

Processo Administrativo 098/2017

Dispensa de Licitação 088/2017

Homologado 14/06/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: SÍLVIO, ALEX COMPUTADORES LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 05.931.595/0001-12. Objeto: Aquisição de equipamento elétrico, destinado ao poço tubular do Pov. Curralinho, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 1.240,00 (Um mil e duzentos e quarenta reais). Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água / 4490.52.00.50 – Equipamentos. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Junho/2017.

Processo Administrativo 099/2017

Dispensa de Licitação 089/2017

Homologado 14/06/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ, sob nº 02.111.102/0001-00. Objeto: Aquisição de serviços de impressão de formulários de contas de água personalizado, destinado ao setor de faturamento de contas e consumo do SAAE-Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 6.577,20 (seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos / 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Junho/2017.

Processo Administrativo 100/2017

Dispensa de Licitação 90/2017

Homologado 16/06/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: OSMARINO LORMINO SANTANA, Inscrito no CPF: 340.992.045-53. Objeto: Aquisição de serviço de operação do equipamento do poço Tubular do Pov. de Capão, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 900,00 (novecentos reais). Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água / 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Junho/2017.

Processo Administrativo 101/2017

Dispensa de Licitação 91/2017

Homologado 16/06/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: José Xavier da Silva, CPF Nº 551.291.535-53. Objeto: Prestação de serviços, destinados a manutenção do sistema de água da sede, nos meses de Abril e Maio/17, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas – Bahia. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água / 33.90.36.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 - I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Junho/2017.

Processo Administrativo 102/2017

Dispensa de Licitação 92/2017

Homologado 16/06/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: ATC Comércio de Aparelhos Técnicos Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ, sob nº 18.016.106/0001-49. Objeto: Aquisição de medidores de Cloro e Fluor, destinados aos sistemas de tratamento do Alto do Bonfim, Santa Terezinha, Contendas e Canatiba, de responsabilidade do SAAE de Macaúbas-BA. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 7.880,00 (Sete mil e oitocentos e oitenta reais). Projeto Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água / 4490.52.00.50 – Equipamento. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.